Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8067 Pág: C4
28 DEZ. 2017

AUT. 120
PL. 136

LEI Nº. 108/2017

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao ***Sr. WILSON FESTI***, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOY, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao ***Sr. WILSON FESTI***, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do Diploma que se trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a empresa homenageada.

Art. 3º Revogam-se eventuais disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de dezembro de 2017.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 28/12/17
Rosa Maria 1489